



DECRETO N.º 45.607, DE 11/01/2024.

DETERMINA A BAIXA DE AUTORIZAÇÃO  
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE  
CONFERE A LEI 4.540/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de Cadastro Mobiliário deste município autorizado a proceder à baixa da atividade de Serviço de Táxi do Sr. ANAEL RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF n.º 861.389.367-87, residente na Rua Francklin Cordeiro, 160, Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP: 29.197-524, Placa (táxi) RBA5A51, TOYOTA ETIOS SD, chassi 9BRB29BT7L2259116, fabricação/ modelo 2020/2020, de cor PRATA, de sua propriedade, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São Sebastião, Barra do Riacho Aracruz/ES, CEP: 29197-553.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 37.937/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

